



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO
DE CAJATI/SP**



PORTARIA N.º 1279/19

Cajati, 19 de agosto de 2019.

**DISPÕE SOBRE A DISPENSA DE SERVIDOR, DEVIDO A
FALECIMENTO, DO QUADRO EFETIVO MUNICIPAL, E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

Lucival José Cordeiro, Prefeito Municipal de Cajati, Estado de São Paulo, usando das atribuições legais que lhe são conferidas por Lei,

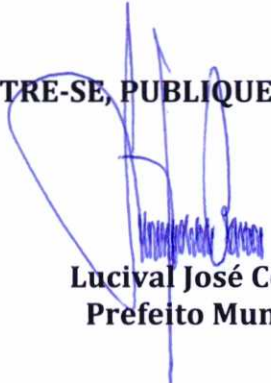
R E S O L V E

DISPENSAR DEVIDO A FALECIMENTO, o Sr. **DANIEL DE ABREU ASSUMPCAO**, portador do RG n.º 23.116.515-8 e do CPF n.º 195.704.108-09, da função de **PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA II**, sob o Regime das Consolidações da Lei do Trabalho – CLT, conforme Lei Municipal N.º 562/02.

Fica a Divisão de Gestão de Pessoas incumbida de dar cumprimento a presente Portaria.

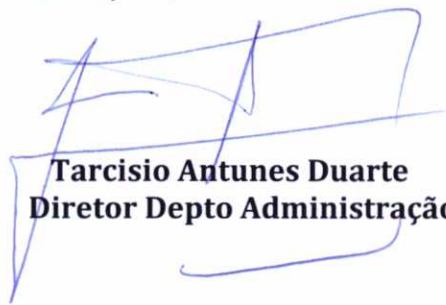
Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a **07/08/2019**.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.



Lucival José Cordeiro
Prefeito Municipal

REGISTRADO E PUBLICADO NO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI, AOS 19 DE AGOSTO DE 2019.



Tarcisio Antunes Duarte
Diretor Depto Administração